

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

**POR**TERIA Nº 27/2025 - GP/CMFP DECLARA PONTO  
FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
FERNANDO PEDROZA/RN EM RAZÃO DO FERIADO DO DIA  
20 DE NOVEMBRO DE 2025.

POR

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN EM RAZÃO DO  
FERIADO DO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO  
PEDROZA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela  
Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa  
Legislativa;

CONSIDERANDO o feriado do dia 20 de novembro de 2025, em  
comemoração ao Dia da Consciência Negra, feriado nacional  
instituído pela Lei nº 14.759/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e disciplinar o  
expediente administrativo no âmbito da Câmara Municipal de  
Fernando Pedroza/RN;

CONSIDERANDO que a manutenção do expediente normal no dia  
subsequente ao feriado poderá acarretar baixa produtividade e  
dificuldades operacionais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo o expediente do dia 21 de  
novembro de 2025 (sexta-feira), nas dependências da Câmara  
Municipal de Fernando Pedroza/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fernando Pedroza/RN, 18 de novembro de 2025.

Rivaldo Silva de Medeiros Cruz  
Presidente da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN

**Publicado por:** Rivaldo Silva de Medeiros Cruz  
**Código Identificador:** 47788858

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/11/2025.  
EDIÇÃO 2285. A verificação de autenticidade da matéria pode ser  
feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>